MANUAL DE APLICAÇÃO DAS LOGOMARCAS

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA







Em todas as peças gráficas para divulgação devem constar as marcas institucionais do FMIC e Prefeitura de Contagem, casadas, conforme modelo acima, acompanhadas da frase:

Contemplado no Edital Movimenta Cultura

Nos projetos que não são apoiados, contando apenas com os recursos financeiros do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, as marcas institucionais devem ocupar 40 % da dimensão horizontal do material gráfico.

Caso haja algum apoiador ao projeto (apoio e realização), a aplicação destas logomarcas deverá aparecer antes das marcas institucionais da administração municipal e em tamanhos inferiores.

Poderão ocupar no máximo 30% da dimensão horizontal e o restante do espaço não ocupado pelas marcas institucionais do FMIC deverá ficar em branco.

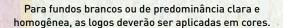
Todas as peças gráficas deverão ser submetidas à aprovação da Secretaria de Cultura antes da impressão ou veiculação, por meio do envio das artes ao endereço fomento@contagem.mg.gov.br.

A redução máxima permitida é para 10 mm na vertical e deverá sempre ser mantida a proporção 100/15, não se admitindo distorções horizontais ou verticais.









Contemplado no Edital Movimenta Cultura







Para materiais em P&B, as logomarcas deverão ser aplicadas também em P&B.

Contemplado no Edital Movimenta Cultura





Para fundos pretos ou de predominância escura e homogênea, as logos deverão entrar em branco, ou negativas.

Contemplado no Edital Movimenta Cultura





Para fundos complexos como fotos e imagens diversas as logomarcas deverão estar inseridas em um retângulo branco na mesma proporção 100x15.



DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES:

fomento@contagem.mg.gov.br 3353-4222



